

**PORTARIA N.º 6778, DE 10 DE MAIO DE 2012**

*"Exonera a Servidora Municipal Luana Vedoy da Silva do Cargo de Monitora de Escola de Educação Infantil e apresenta motivos dessa decisão"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta no relatório final do Processo n.º 079/2012, com fundamentação legal disposto no Art. 154, Inciso XIII, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, considerando o que consta no Inquérito Policial n.º 163/2011/151829A, instaurado pelo Boletim de Ocorrência n.º 151829/2011/641 e as conclusões constantes do relatório da autoridade competente, e ainda as conclusões da Comissão Especial Sindicante, nomeada pela Portaria n.º 6588, de 11 de Janeiro de 2012. **RESOLVE** exonerar nesta data, 10 de Maio de 2012, a Servidora Municipal **Luana Vedoy da Silva**, do Cargo de Monitora de Escola de Educação Infantil, matrícula n.º 820, padrão "4", lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Turismo, para a qual foi nomeada pela Portaria n.º 6474, de 31 de Outubro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 10 de Maio de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário da Administração  
e Planejamento